
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 593 de 22 de junho de 1994, em seu art. 89, I; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.294, de 06 de junho de 2022, que “*Cria vagas para os cargos de Coveiro, de Auxiliar de Consultório Dentário e de Técnico de Enfermagem, e cria o cargo de Assistente Contábil na estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Jardim do Seridó/RN e transforma função gratificadas para criar a função de Coordenador do Sistema de Informações da Atenção Básica, na Lei Municipal n. 742, de 22 de abril de 2005, e dá outras providências.*”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **SÔNIA COSTA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Digitador, da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CPF/MF sob o nº 850.455.864-91, para a função gratificada de Coordenador do Sistema de Informação da Atenção Básica na Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN, fazendo a jus à gratificação de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 08 de junho de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:AA31B30C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/06/2022. Edição 2797
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>